



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Pedido de Providências nº 1.00529/2026-15

Relator(a): Cons. Edvaldo Nilo de Almeida

Requerente: Andrea Fregona

Requerido: Ministério Público do Estado da Paraíba

Objeto: Ministério Público do Estado da Paraíba. Atuação. Andamento de recurso. Procedimento PGA 001.2026.042098. Apuração de irregularidades em atendimento prestado em delegacia de polícia civil. Prosseguimento de inquérito policial.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Pedido de Providências, nos termos do voto do Relator. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Conselheiro Gustavo Sabóia.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta